Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
2186	12 DEZ. 2016	

DESPACHO
APROVADO
Sala das Sessões 12 DEZ. 2016
LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE

EMENTA

Reitera informações a Exma. Sra. Prefeita Municipal, acerca da possibilidade de notificar o proprietário do imóvel localizado no final da Rua Nove de Julho - saída para o Município de Tapiratiba/SP, no Distrito de Igaraí, para que providencie a construção de calçadas em sua propriedade.

REQUERIMENTO Nº. 615/2016.
VERBAL

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, informe a esta Casa de Leis, acerca da possibilidade de notificar o proprietário do imóvel localizado no final da Rua Nove de Julho - saída para o Município de Tapiratiba/SP, no Distrito de Igaraí, para que providencie a construção de calçadas em sua propriedade.

Requeiro ainda que encaminhe à esta Casa, cópia da referida notificação.

Justificativa:-

Por meio do Requerimento n°. 541/2016 – cópia anexa, solicitei ao Poder Executivo a possibilidade de notificar o proprietário do referido imóvel para que providenciasse a construção de calçadas em sua propriedade.

Em resposta ao pedido, mediante Ofício n°. 851/2016 – cópia anexa, a Senhora Prefeita nos informou o seguinte: *"[...] De acordo com o Departamento de Agricultura informamos que a referida área (imóvel) não faz parte do Cadastro de Área Urbana do Município de Mococa. Este imóvel é uma área rural cadastrado junto ao INCRA. Portanto, não temos como notificar o proprietário ou proprietários para a construção de calçada [...]".*

Ocorre que, de acordo com a Lei Complementar nº. 173, de 18 de novembro de 2004, a referida localidade tratada neste Requerimento faz parte do perímetro urbano do Distrito de Igaraí.

Portanto, reitero o requerimento, porém, com cópia anexa da Lei Complementar nº. 173/2004, no sentido de sanar quaisquer dúvidas que possam vir a ocorrer sobre o perímetro urbano do Distrito de Igaraí.

Ademais, aguardo que o Poder Executivo adote as providências cabíveis que o caso requer.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 05 de dezembro de 2016.

AGIMAR ALVES
Vereador/PMDB

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
1880	17/ OUT./2016	

DESPACHO

APROVADO
Sala das Sessões 17 OUT. 2016
LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº. 541 /2016.

EMENTA

Reitera informações a Exma. Sra. Prefeita Municipal, acerca da possibilidade de notificar o proprietário do imóvel localizado no final da Rua Nove de Julho - saída para o Município de Tapiratiba/SP, no Distrito de Igaraí, para que providencie a construção de calçadas em sua propriedade.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, informe a esta Casa de Leis, acerca da possibilidade de notificar o proprietário do imóvel localizado no final da Rua Nove de Julho - saída para o Município de Tapiratiba/SP, no Distrito de Igaraí, para que providencie a construção de calçadas em sua propriedade.

Requeiro ainda que encaminhe à esta Casa, cópia da referida notificação.

Justificativa:-

A Rua Nove de Julho, sendo a via principal de acesso à Vicinal que interliga Mococa, Distrito de Igaraí e Município de Tapiratiba/SP, recebe diariamente intenso fluxo de veículos, inclusive veículos longos e pesados.

Ocorre que pelo fato de não haver calçadas no entorno do imóvel, os pedestres são obrigados a transitar pela via, dividindo espaço com os veículos e correndo sérios riscos de sofrerem acidentes. Em virtude disso, é comum a ocorrência de acidentes no local, envolvendo veículos e pedestres.

Considerando que o assunto já foi objeto dos Requerimentos nºs. 1114/2014 e 121/2016 – cópias anexas e até o momento nenhuma providência foi adotada para a solução da questão, reitero o pedido e aguardo que a Prefeitura Municipal realize as devidas intervenções que o caso requer.

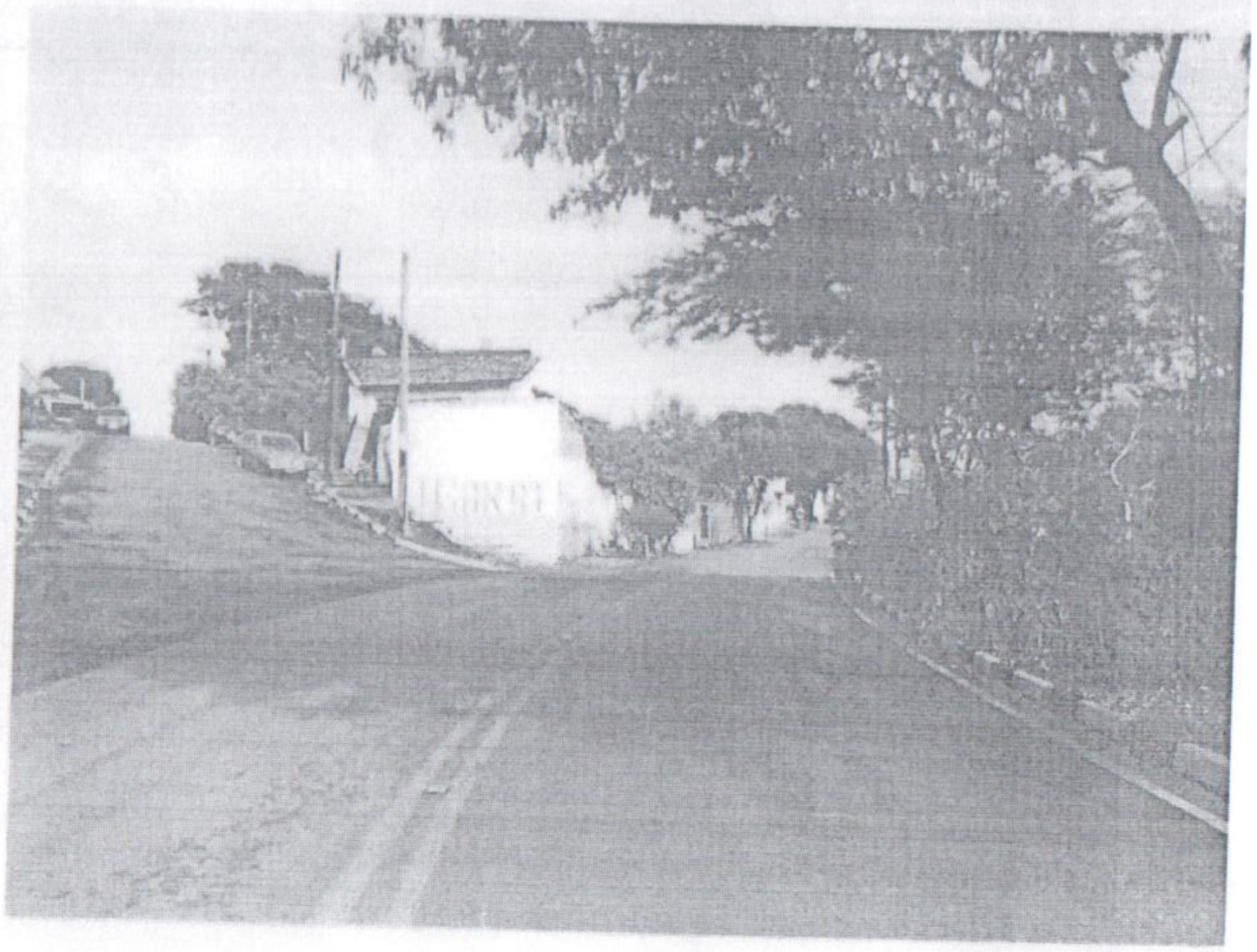
Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 17 de outubro de 2016.

AGIMAR ALVES
Vereador/PMDB









Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
3.146	03/NOV. 2014	

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 3 / 11 / 14

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº. 1114 /2014.

EMENTA

Solicita informações à Exma. Sra. Prefeita Municipal, acerca da possibilidade de notificar o proprietário do imóvel localizado no final da Rua Nove de Julho - saída para o Município de Tapiratiba/SP, no Distrito de Igaraí, para que providencie a construção de calçadas em sua propriedade.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, informe a esta Casa de Leis, a possibilidade de notificar o proprietário do imóvel localizado no final da Rua Nove de Julho - saída para o Município de Tapiratiba/SP, no Distrito de Igaraí, para que providencie a construção de calçadas em sua propriedade.

Justificativa:-

A Rua Nove de Julho é a via principal para o acesso ao Município de Tapiratiba/SP, sendo intenso e constante o tráfego de veículos no local.

Ocorre que pelo fato de não haver calçadas no imóvel, os pedestres são obrigados a transitar pela via, dividindo espaço com os veículos e correndo sérios riscos de sofrerem acidentes de trânsito.

Por esses motivos, solicito que a Prefeitura Municipal realize as devidas intervenções que o caso requer e anexo fotos para melhores análises.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 3 de novembro de 2014.

GILMAR ALVES
Gilmar Igaraí - Vereador/PTB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Nº PROTOCOLO 17199 - CM/14
DATA ENTRADA
ASSINATURA - Dep. Setor Financeiro

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

Ofício nº. 875/2014-CMM.

Mococa, 4 de novembro de 2014.

Senhora Prefeita,

Anexo ao presente para as providências necessárias, cópias dos **Requerimentos nºs. 1.114, 1.115, 1.116, 1.117, 1.120, 1.121, 1.122, 1.123, 1.124, 1.125, 1.127, 1.128, 1.129 e 1.130/2014,** aprovados em Sessão Ordinária desta Casa, realizada no dia 3 de novembro último.

Atenciosamente,

Guilherme de Souza Gomes
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Maria Edna Gomes Maziero
Prefeitura Municipal
Mococa/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DA PREFEITA

Praça Marechal Deodoro, 44 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5565 | 3666-5567
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

OF. Nº 1.409/2014

MOCOCA, 14 de novembro de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RÚBRICA
3.271	18 NOV. 2014	

Ref. **Requerimento nº 1.114/2014**

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de informações acerca da possibilidade de notificar o proprietário do imóvel localizado no final da Rua Nove de Julho - saída para o Município de Tapiratiba, no Distrito de Igaraí, para que providencie a construção de calçadas em sua propriedade, constante do requerimento acima mencionado, de autoria do Vereador Agimar Alves, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar ao Nobre Vereador que a solicitação apresentada será encaminhada ao Departamento competente para as devidas providências.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA - SP

CIENTES OS SENHORES VEREADORES, ARQUIVE-SE
Sala das Sessões

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
392	07 MAR 2016	

DESPACHO
APROVADO
Sala das Sessões 07 MAR 2016
LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº. 121 /2016.

EMENTA

Solicita informações à Exma. Sra. Prefeita Municipal, acerca da possibilidade de notificar o proprietário do imóvel localizado no final da Rua Nove de Julho - saída para o Município de Tapiratiba/SP, no Distrito de Igaraí, para que providencie a construção de calçadas em sua propriedade.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, informe a esta Casa de Leis, sobre a possibilidade de notificar o proprietário do imóvel localizado no final da Rua Nove de Julho - saída para o Município de Tapiratiba/SP, no Distrito de Igaraí, para que providencie a construção de calçadas em sua propriedade.

Justificativa:-

A Rua Nove de Julho é a via principal para o acesso ao Município de Tapiratiba/SP, sendo intenso e constante o tráfego de veículos no local.

Ocorre que pelo fato de não haver calçadas no imóvel, os pedestres são obrigados a transitar pela via, dividindo espaço com os veículos (inclusive veículos longos e pesados) e correndo sérios riscos de sofrerem acidentes de trânsito.

Por esses motivos, solicito que a Prefeitura Municipal realize as devidas intervenções que o caso requer, ressaltando que o assunto já foi objeto de pedidos anteriores, mas até a presente data nenhuma providência foi adotada.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 29 de fevereiro de 2016.

AGIMAR ALVES
Vereador/PTB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
2247 10/03/16
Nº PROTOCOLO DATA ENTRADA
LÚCIA S. MÔNACO - Enc. Setor Protocolo

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

20/3

Ofício nº. 211/2016-CMM.

Mococa, 10 de março de 2016.

Senhora Prefeita,

Anexo ao presente para as providências necessárias, cópia da seguinte documentação aprovada em Sessão Ordinária desta Casa, realizada no dia 07 de março:

- **Requerimentos nºs. 121, 122, 123, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 137 e 139/2016.**

Respeitosamente,

Luiz Braz Mariano
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Maria Edna Gomes Maziero
Prefeitura Municipal
Mococa/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
GABINETE DA PREFEITA
Praça Marechal Deodoro, 44 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5565 | 3666-5567 - Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

Ofício nº 205/2016

Mococa, 18 de março de 2016.

Ref. **Requerimento nº 121/2016**

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO
NÚMERO 511 | DATA 21/3/16 | RÚBRICA

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de informações acerca da possibilidade de notificar o proprietário do imóvel localizado no final da Rua Nove de Julho - saída para o Município de Tapiratiba/SP, no Distrito de Igarai, para que providencie a construção de calçadas em sua propriedade, constante do Requerimento acima mencionado, de autoria do Vereador Agimar Alves, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar em resposta ao requerimento que a solicitação apresentada será encaminhada ao Departamento competente para as devidas providências.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
LUIZ BRAZ MARIANO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA - SP

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima Sessão CM em 21/03/16

LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE

CIENTES OS SENHORES VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 21/03/16

LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
GABINETE DA PREFEITA
Praça Marechal Deodoro, 44 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5565 | 3666-5567 - Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

Ofício nº 851/2016

MOCOCA, 23 de novembro de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO
NÚMERO 2083 | DATA 24.11.16 | RÚBRICA

Ref. **Requerimento nº 541/2016**

Senhor Presidente:

Em atenção a solicitação de informações acerca da possibilidade de notificar o proprietário do imóvel localizado no final da Rua Nove de Julho – saída para o Municipio de Tapiratiba/SP, no Distrito de Igaraí, para que providencie a construção de calçadas em sua propriedade, constante do requerimento acima mencionado, de autoria do Vereador Agimar Alves, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte:

De acordo com o Departamento de Agricultura informamos que a referida área (imóvel) não faz parte do Cadastro de Área Urbana do Município de Mococa.

Esta imóvel é uma área rural cadastrado junto ao INCRA.

Portanto não temos como notificar o proprietário ou proprietários para a construção de calçada.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
LUIZ BRAZ MARIANO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA – SP

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima
Sessão CM em 28/11/16

LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE

CIENTES OS SENHORES VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 28/11/16

LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE I
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 173/2004
REVOGA A
LEI Nº. 2935/98

Lei Complementar nº 173, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2004.

Fixa novo perímetro urbano do Distrito de Igaraí.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 08 de novembro de 2004, aprovou Projeto de Lei Complementar nº 018/2004, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica estabelecido o novo **perímetro urbano do Distrito de Igaraí**, neste Município de Mococa, com a seguinte descrição:

"O perímetro urbano de Igaraí tem início na margem esquerda do Rio Canoinha, divisando com terras da Sra. Lurdes Franceschi, daí deflete à esquerda em ângulo reto numa distância de 340,00 (trezentos e quarenta) metros, confrontando com terras da Sra. Lurdes Franceschi, Estrada Municipal Mococa-Igaraí e Fazenda Macuco; daí deflete à esquerda em ângulo reto numa distância de 280,00 (duzentos e oitenta) metros, divisando com a Fazenda Macuco; daí deflete à esquerda com ângulo de 50º00' numa distância de 300,00 (trezentos) metros até o Córrego do Peixe, confrontando com a Fazenda São Bento; daí segue córrego acima numa distância de 400,00 (quatrocentos) metros; daí deflete à esquerda e segue pela Rua Pedro Cossi numa distância de 400,00 (quatrocentos) metros até encontrar a Avenida da Saudade; daí deflete à direita em linha reta numa distância de 565,00 (quinhentos e sessenta e cinco) metros até encontrar o ponto onde confronta com a área da Prefeitura Municipal de Mococa; daí deflete à esquerda em linha reta numa distância de 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro) metros onde confronta com a propriedade do Sr. Mirdo Zanetti e Outros até encontrar o Córrego do Peixe; daí deflete à esquerda numa distância de 310,00 (trezentos e dez) metros onde confronta com a propriedade do Sr. Mirdo Zanetti e Outros; daí deflete à esquerda numa distância de 500,00 (quinhentos) metros até encontrar o Córrego do Moinho; daí deflete à esquerda numa distância de 1.330,00 (um mil trezentos e trinta) metros confrontando com a propriedade do Sr. Mirdo Zanetti e Outros até encontrar o Córrego Canoinha; daí segue abaixo pela margem esquerda do Córrego Canoinha até o ponto inicial fechando o perímetro".

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Lei Complementar nº 173, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2004.

Art. 2º - A Zona de Expansão Urbana (ZEU), do Distrito de Igaraí, neste Município de Mococa, será de 500 (quinhentos) metros, a partir da linha demarcatória do perímetro urbano, respeitando-se as divisas dos Municípios limítrofes.

Art. 3º - A Zona Rural (ZR) do Distrito de Igaraí, será toda a área situada além da Zona de Expansão Urbana, até alcançar os limites dos Municípios circunvizinhos.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 2.935, de 03 de setembro de 1998.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 18 de novembro de 2004.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica